

Reunião Ordinária Pública de 9.04.2012

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 9 DE ABRIL DE 2012-----

-- ATA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- Não compareceu o Sr. Vice-Presidente Roberto Furtado Lima de Sousa, por se encontrar ausente da ilha. Por ser do conhecimento da Câmara, esta deliberou dar por justificada a sua ausência.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:50H passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 5 respeitante à reunião ordinária realizada no dia 15/03/2012 e ata n.º 6 respeitante à reunião de 28/03/2012 que não se realizou por falta de quórum, que postas a votação, foram aprovadas por unanimidade.-----

-- **Inclusão de assuntos na ordem do dia:** O Sr. Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fossem apreciados os seguintes assuntos:-----

- Cessação por Acordo entre as partes de Contrato de Concessão de Exploração do Restaurante, Bar e Pub da Praia Formosa celebrado em 16 de Agosto 2005;-----

Reunião Ordinária Pública de 9.04.2012

- Escola Básica Integrada de Santa Maria – Pedido de Patrocínio para participação nas Olimpíadas de Física 2012;-----
- Universidade de Aveiro – Academia de Verão;-----
- Aquisição de Prédio Urbano, sito na rua Dr. Luís Bettencourt – Minuta de Contrato de Compra e Venda;-----
- Ordem dos Biólogos – Prémio Frias Martins.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão dos assuntos mencionados.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – PROJETO VIGIA DA BALEIA –

NÚCLEO INTERPRETATIVO BALEIRO DA MAIA: Presente ofício 9/2012 datado de 01/03/2012 da Associação Amigos da Maia, no qual apresenta o projeto em epígrafe, que visa a instalação na antiga “vigia da baleia” de um núcleo interpretativo de carácter temático, constituído por uma área expositiva interior e dois painéis informativos exteriores, considerando a importância que a baleação assumiu no passado daquela localidade e pretendendo assim contribuir para preservação e divulgação do património a ela associado. O Projeto é da responsabilidade do antropólogo Paulo Ramalho.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para concretização do projeto “Vigia da Baleia” da iniciativa da Associação “Os Amigos da Maia”, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- Nesta deliberação, não participou o Senhor Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga, em virtude de ter invocado dispensa ao abrigo e para os efeitos do disposto no art. 48º do CPA, dado que desenvolve funções no Conselho Fiscal da dita associação, tendo-se, assim, ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria.-----

-- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE À LICENÇA DE

VENDEDOR AMBULANTE OU SAZONAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS: Presente

um requerimento pela Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a pedido do

Reunião Ordinária Pública de 9.04.2012

Grupo de Finalistas (2012/2013) da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente à Licença Sazonal de Venda Ambulante de Bebidas e Alimentos, solicitada para ocasião de feiras e mercados periódicos, arraiais, romarias, touradas e outras festividades públicas no presente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação Juvenil de Santa Maria, associação sem fins lucrativos, em que requer a isenção de taxas referente ao licenciamento de uma feira de antiguidades, colecionismo e oportunidades designada de “troca e baldrocas”, que ocorrerá no último sábado de cada mês.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DA ILHA DE SANTA MARIA (ABSM) – PROJETO JOGOS DAS ILHAS 2014:** Presente ofício n.º11, datado de 20/12/2011 da Associação em epígrafe, a solicitar apoio financeiro para a realização dos Jogos das Ilhas 2014, cuja organização está pela primeira vez a cargo da ABSM, com vista a conseguir que a grande parte dos estágios sejam realizados neste concelho e que os atletas das outras ilhas possam passar algum tempo em Santa Maria. -----

-- A referida associação também demonstra disponibilidade para promover a ilha de Santa Maria nos eventos em que irá participar até 2014, dando como exemplo a Festa Nacional do Basquetebol Juvenil que se realizará no Algarve de 28 de Março a 1 de Abril de 2012.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro à ABSM no triénio 2012/2014, para a realização dos “Jogos da Ilhas 2014” em Santa Maria, reconhecendo, desta forma, os benefícios económicos induzidos no concelho daí decorrentes, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Considerando que se realizarão dois estágios da Seleção Açores na Ilha de Santa Maria por ano até 2014, o apoio agora deliberado consiste na atribuição de 25% de uma diária por cada atleta participante, o que se traduz na atribuição dos seguintes

Reunião Ordinária Pública de 9.04.2012

montantes à Associação de Basquetebol de Santa Maria, em cada ano, pela Câmara Municipal:-----

2012 – 1.931,25€ (mil novecentos e trinta e um euro e vinte e cinco cêntimos);-----

2013 – 1.800,00€ (mil e oitocentos euros);-----

2014 – 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-- CANCELAMENTO DO CONTRATO DA CONCESSÃO DO EDIFÍCIO DO PAQUETE NA PRAIA FORMOSA: Presente comunicação datada de 13 de Março de 2012, da empresa Outromundo – Atividades de Animação Turística e Restauração, Lda, entidade concessionária do estabelecimento “O Pacote, restaurante, bar e pub”, sito na Praia Formosa, representada pelos seus sócios gerentes Marc e Graciete Oliver, a informar da intenção de rescindir o contrato de concessão do atrás referido estabelecimento com efeitos a partir de 30 de Abril de 2012.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a rescisão do contrato de concessão e exploração do restaurante, bar e pub da Praia Formosa e iniciar diligências, no mais curto prazo, para apressar nova concessão do estabelecimento atendendo à proximidade do período estival.-----

-- CESSAÇÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE, BAR E PUB DA PRAIA FORMOSA CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2005 – APROVAÇÃO DE MINUTA: Presente minuta de cessação por mútuo acordo entre MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO e OUTROMUNDO – Atividades de Animação Turística e Restauração, Lda., do contrato de concessão e exploração do restaurante, bar e pub da Praia Formosa, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido, para os devidos efeitos, relativo ao prédio urbano denominado como “Pousada da Praia Formosa”, situado no lugar da Praia, freguesia de Almagreira. -----

-- A presente minuta é ainda composta por relação anexa dos equipamentos fornecidos pela Autarquia.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta de cessação.-----

-- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – OLIMPÍADAS DA FÍSICA 2012: Presente ofício 77/12 de 29 de Março de 2012 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria a solicitar um patrocínio para ajuda à deslocação de uma

Reunião Ordinária Pública de 9.04.2012

equipa de três alunos do 9º ano, três alunos do 11º ano e dois professores acompanhantes à ilha de São Miguel, com o objetivo de representar a Escola Básica e Secundária de Santa Maria nas Olimpíadas da Física 2012, a realizar a 27 de Abril do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a Escola Básica e Secundária de Santa Maria, no valor de 400€ (quatrocentos euros) por ocasião da sua participação nas Olimpíadas da Física 2012, conforme a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-- **UNIVERSIDADE DE AVEIRO – ACADEMIA DE VERÃO:** Presente carta recebida pelo correio eletrónico a 29 de março de 2012 enviada pela Universidade de Aveiro, a apresentar a 7ª edição da Academia de Verão que decorrerá de 08 a 13 e de 15 a 20 de Julho, dirigida a todos os jovens do 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário e que contempla atividades nas diversas áreas das ciências e tecnologias, artes e humanidades.-----

-- Neste seguimento, vem a Universidade de Aveiro convidar o Município de Vila do Porto a aliar-se ao projeto, através da concessão de um apoio que poderá ser dado através de bolsas (comparticipação do valor total/ou parcial da propina de inscrição no programa científico) ou através do pagamento do alojamento e transporte. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar 3 alunos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria (um do 10º Ano, um do 11ºAno e um do 12º Ano) a fim de permitir a sua inscrição na Academia de Verão organizada pela Universidade de Aveiro, bem como, assumir os custos das passagens aéreas dos referidos alunos no percurso Santa Maria/Porto/Santa Maria ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-- **CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – APROVAÇÃO DA MINUTA:** Presente a minuta de contrato-promessa de compra e venda relativa ao prédio urbano, com a área de 773,7400 m2, composto por rés-do-chão, primeiro andar e duas dependências, sito na Rua Dr. Luís Bettencourt, nº 2, freguesia e concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto com o número 1683, inscrito na matriz sob o artigo matricial nº 2286, cujo teor

Reunião Ordinária Pública de 9.04.2012

se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido, ficando cópia da mesma apensa à minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta nos termos clausulados, bem como dar plenos poderes ao Presidente da Câmara em exercício para representar o município na assinatura do presente contrato promessa e na respetiva escritura de compra e venda.-----

-- Mais deliberou dar sem efeito a deliberação da Câmara tomada na reunião ordinária de 2 de Dezembro de 2011, relativa à proposta para aquisição do prédio objeto do presente contrato-promessa, tendo em conta que o ato da realização da escritura de compra e venda foi diferido para 2014, por vontade expressa das vendedoras.-----

ORDEM DOS BIÓLOGOS – PRÉMIO “FRIAS MARTINS”: Presente carta datada de 02 de Abril de 2012 da Ordem dos Biólogos, a convidar a Câmara a associar-se aos apoiantes oficiais do Prémio “Frias Martins” 2012, um prémio instituído sob a égide do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Biólogos e que está endereçado a crianças do 5º ao 9º ano de escolaridade, visando premiar o mérito escolar e visando possibilitar às crianças deste concelho a participação em trabalhos de campo como será o caso da 9ª edição do workshop internacional “Paleontologia nas Ilhas Atlânticas” a realizar-se em Santa Maria.-----

-- Neste seguimento, é solicitado apoio para a estadia dos 3 alunos e 3 professores acompanhantes, durante a sua estadia em Santa Maria, entre os dias 13 e 16 de Julho de 2012, onde tomarão parte do workshop atrás mencionado, e onde será também contemplado o melhor aluno(a) da Escola Básica e Secundária de Santa Maria.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, associar-se ao Prémio “Frias Martins” 2012 através do pagamento das despesas de alojamento na Pousada da Juventude de Santa Maria, dos 3 alunos e 3 professores acompanhantes em Santa Maria, no período de 13 a 16 de Julho ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 5/04/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 299.506,36€, sendo de

Reunião Ordinária Pública de 9.04.2012

Operações Orçamentais 118.344,18€ e de Operações não Orçamentais 181.161,88€.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº5 do artigo 84º da lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a participação de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

